

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

INDICAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros Dr. Sydney Sanches.

Ementa: Análise de Constitucionalidade e estudo da relevância do G 20 para retratar a posição do Brasil no âmbito de sua Política Externa enquanto Política de Estado e face ao Multilateralismo.

Palavras-chave: Análise de Constitucionalidade. Política Externa. G20. Multilateralismo. Geopolítica Internacional.

Desde o fim do século XX e início do século XXI, tem-se verificado o avanço do multilateralismo com a presença, cada vez maior, de Estados Nacionais que buscam ter um maior protagonismo nos foros internacionais, inclusive buscando atuar como liderança regional.

Neste contexto, em 1999 foi criado o Grupo dos 20 (G 20), que retratou uma resposta às crises financeiras naquele contexto histórico, mas também a necessidade de ampliar os debates sobre governança global, negociações internacionais, estabilidade econômica e um equilíbrio nestas diferentes visões estratégicas das maiores economias do mundo e dos chamados países emergentes.

Sendo assim, este foro multilateral foi iniciado contando com a participação da Alemanha, Canada, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Reino Unido e Rússia como economias do então G8, além da África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, México e Turquia, enquanto países emergentes, o que contabiliza mais de 80% da economia global, mais de 85% do Produto Interno Bruto (PIB) do mundo e mais de 65%.da população mundial.

Diante deste quadro em que o G20 em 2024 completa 25 anos e diante dos desafios da Governança Global, dos Foros Multilaterais, das dificuldades para atuação da Organização Mundial do Comércio (OMC) diante do protecionismo e das agendas internas, temos o Brasil ocupando pela primeira vez a Presidência rotativa até o dia 30 de novembro do corrente através do mandato de um ano, sendo que o Rio de Janeiro passou

a ser a capital do G-20 com a previsão de uma grande reunião com os Chefes de Estado e de Governo que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro do corrente.

A Prefeitura do Rio de Janeiro, inclusive, criou um Comitê Rio G20 com órgãos e secretarias municipais que articularão um calendário de eventos ao longo de 2024.

Finalmente, grupos de engajamento do G20, com a participação de órgãos como o Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), dentre outras, tem o objetivo de criar eventos e fóruns com instituições de estudo e pesquisa para o engajamento dos temas que serão objeto de debate no G20.

Existe uma percepção do atual governo brasileiro acerca da importância do G 20 para aprofundar os grandes temas geopolíticos e estratégicos da governança global.

A participação e posicionamento do Brasil nos foros internacionais deve ser tratado como Política de Estado devendo ser balizado pelos princípios que regem as relações internacionais, conforme o artigo 4º da Carta Fundamental, tais como independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, defesa da paz, solução pacífica dos conflitos, repúdio ao terrorismo e ao racismo, cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e concessão de asilo político.

Sendo assim e na perspectiva de ser fundamental o envolvimento e participação da sociedade civil, entendo que o Instituto dos Advogados Brasileiros poderia contribuir como um *think tank* no objetivo de oferecer maiores subsídios para subsidiar os debates e temas em discussão, no reconhecimento da importância de reforçar a liderança do Brasil na geopolítica internacional

Sugiro que no estudo a ser realizado se aprofunde em temas que estão sendo amplamente divulgados como: combate à fome e à pobreza, a dimensão econômica social e ambiental do desenvolvimento sustentável, reforma da governança global, fim da paralisia da OMC, reforma das instituições internacionais, inclusive Conselho de Segurança da ONU, paz, Saúde, mudanças climáticas, mudança de foco das instituições multilaterais de crédito como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial para priorizar os países em desenvolvimento, combate às desigualdades para sua redução, dentre outros temas relevantes.

O estudo a ser realizado pelo Instituto dos Advogados Brasileiros certamente será uma contribuição acadêmica valiosa para subsidiar o importante desafio do atual Governo na Presidência do G20, os diferentes governos brasileiros futuros possam ter mais subsídios para tratar os diversos temas enquanto política de Estado, além de Universidades, Institutos, estudiosos do tema e a sociedade, em geral.

Em face ao exposto e com fundamento na necessidade de se aprofundar os princípios constitucionais que regem as relações internacionais já citados, além do fortalecimento do Estado Democrático de Direito, proponho que o Instituto dos Advogados Brasileiros através da Comissão de Direito Constitucional e a Comissão de Direito da Integração, caso o Plenário entenda pela pertinência da presente indicação, possa realizar um estudo enfocando os temas já explicitados para possibilitar um maior conhecimento e contribuição ao debate em busca de contribuir para o protagonismo do Brasil nos foros internacionais.

Finalmente e após discussão e deliberação do Plenário, proponho que o IAB possa enviar para as autoridades competentes, em especial, o Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro- Chanceler das Relações Exteriores e Presidente do Conselho Federal da OAB para fins de manifestar o seu posicionamento em relação ao estudo do citado tema, de bastante relevância para o papel do Brasil enquanto liderança regional e líder global.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA

MEMBRO DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS